Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 19/12/2022.

Número da edição: 3239

Setor de Licitação

ATA DE REGISTRO Nº 231/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 86/2022-SRP

PROCESSO Nº 5551/2022

Aos quinze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, com sede na RUA São Paulo, Nº 964, Bairro: Centro, CEP: 79.170-000, CNPJ nº 03.501.574/0001-31, neste ato representado pela PREFEITA MUNICIPAL, Sra. Vanda Cristina Camilo, portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º 1920193 SSP/MS e CPF n.º 638.072.381-15, residente e domiciliado na Rua Distrito Federal nº 64, Centro, SIDROLÂNDIA-MS - MS, doravante denominada Contratante, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, em face da Licitação Pregão Eletrônico nº 86/2022, modalidade pregão, forma eletrônico – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO:

- 1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de material de informática, para atender a Prefeitura e suas Secretarias , pelo período de 12 (doze) meses após a publicação do extrato da ata na imprensa oficial, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais passam a fazer parte do presente processo licitatório.
- 1.2. As quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I) são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à aquisição total.

2. DA EMPRESA REGISTRADA:

2.1 Empresa Adjudicatária: **ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EIRELI**, CNPJ nº 33.609.580/0001-78, com sede na Rua: Paraná nº 1790, Centro, Sidrolândia - MS, telefone nº (67) 9853-1407, representada por seu representante legal, Senhor Ricardo José Rocamora Alves, RG nº 420.045 SSP/MS, CPF nº 653.385.021-00.

2.2 A empresa acima citada indica como PREPOSTO o(a) Sr(a) Ricardo José Rocamora

Alves, CPF nº 653.385.021-00, Endereço Rua: Rio de Janeiro nº 1437, Jardim do Sul, Sidrolândia -MS, e-mail mallmnnpc@hotmail.com, Telefone (67) 983-1407, que responderá por toda e qualquer situação relativa a esta Ata de Registro de Preços.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 Os Órgãos Gerenciadores da ata de registro de preços serão as Secretarias Municipais, por intermédio do Sr. Cláudio Jordão de Almeida Serra Filho, CPF N: 029.429.351-54.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1 O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de

Item	Descrição do Produto	Qte	Uni.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
04	PILHA ALCALINA PALITO AAA; Composição das células da bateria Zinco-carbono Contagem de unidades 8 Unidade Tensão 1.5 Volts Não recarregável		UN	R\$ 8,42	R\$ 13.488,84	Eveready
05	SSD SATA 480GB, SDD PARA DESKTOP E NOTEBOOK 2.5, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 450MB/S	1	UN	R\$ 146,5 1	R\$ 6.299,93	Kingston
06	WEBCAM FULL HD USB COM MICROFONE EMBUTIDO; resolução máxima: 1080p/30qps - 720p/30qps, tipo de foco: foco automático, tecnologia de lente: vidro FULL HD, microfone embutido: estéreo, clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD, tampa de proteção de privacidade, vídeos chamadas e gravações em FULL HD de 1080p, foco automático em HD e correção de luz	111	UN	R\$ 63,42	R\$ 7.039,62	Multilaser
10	PENDRIVE USB 16 GB	187	UN	R\$ 14,70	R\$ 2.748,90	Multilaser
11	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND - 4 ANTENAS, Especificações: HARDWARE: - fonte de alimentação externa: 9VDC / 0.85ª - dimensões (L X C X A) 9.1 X 5.7 X 1.5 POL. (229.87 X 144.19 X 36.85 MM) - tipo de antena: 4 antenas externas interface: - 4 portas LAN10/100MBPS 1 PORTA WAN 10/100MBPS botões: - botão WPS/RESET - botão WIRELESS ON/OFF- botão POWER ON/OFF WIRELESS: frequência: 2.4GHZ E 5GHZ taxa de sinal:-2.4GHZ: ATÉ 300MBPS- 5GHZ: ATÉ 867MBPS SOFTWARE:- QOS: WMM, controle de largura de banda - redirecionamento de portas: servidor virtual, porta de disparo, UPNP, DMZ - DNS DINÂMICO: DYNDNS, COMEXE, NO-IP - VPN PASS-THROUGH: PPTP, L2TP, IPSEC - controle de acesso: controle dos pais, controle de gerenciamento local, LISTA DE HOST, acesso agendamento, regras de gerenciamento requerimentos do sistema:- MICROSOFT WINDOWS 98SE, NT, 2000, XP, VISTA™ OR WINDOWS 7, WINDOWS 8/8.1/10 - MAC OS, NETWARE, UNIX OR LINUX 1 ano de garantia	77	UN	R\$ 84,41	R\$ 6.499,57	Tp Link
12	TECLADO COM FIO conexão usb cabo de 130cm teclas multimídia " preto	208	UN	R\$ 13,94	R\$ 2.899,52	Multilaser
13	TELEFONE SEM FIO, quantidade canais:7 ramais (base + 6 ramais), tensão alimentação: 110,220 v, características adicionais: com viva-vos, idioma em português, controle de volume, função: com flash, mudo, rediscagem, modo de discagem tom, com garantia de 12		UN	R\$ 75,32	R\$ 5.799,64	Intelbras

	meses					
14	HD EXTERNO PORTATIL, 1 TB usb 3.0 tamanho: 2.5"tipo de drive: externo portátil, interface: usb 3.0 compatível com o usb 2.0, alimentação via usb (mesmo cabo de dados)	54	UN	R\$ 131,4 8	R\$ 7.099,92	Adata
15	BATERIA DE LITIO CR2032	570	UN	R\$ 0,78	R\$ 444,60	Elgin
17	CABO DE REDE CAT6, CABO DE REDE CAT6 vermelho internet, caixa 305 mts.	18	UN	R\$ 311,1 1	R\$ 5.599,98	Elgin
19	CARTÃO DE MEMÓRIA SD DE 64GB, CLASSE 10.	181	UN	R\$ 19,33	R\$ 3.498,73	San disk
21	CONECTOR RJ45 CABO REDE LAN PLUG ETHERNET CAT5.	2102	UN	R\$ 0,17	R\$ 357,34	Storm
22	FONTE ATX 500W (fonte para computador), 24 pinos com cabo de força.	138	UN	R\$ 57,97	R\$ 7.999,86	Knup
23	FONTE POE UBIQUITI ORIGINAL POE-24-12W 0.5A 100-240V	21	UN	R\$ 49,52	R\$ 1.039,92	Ubiquiti
24	HD SATA 6GB 1 TB (TERABYTE) PARA DESKTOP 3,5 SATAIII com capacidade de 1TB, 64MB DE CACHE, 7200RPM.		UN	R\$ 104,1 6	R\$ 4.999,68	Western Digital
25	HEADSET SURROUND 7.1, TIPO DE CONEXÃO USB, CABO DE 1,8M,	72	UN	R\$ 55,55	R\$ 3.999,60	Jwcom
26	MEMÓRIA RAM DDR3 - 4GB - 1333MHZ	32	UN	R\$ 67,81	R\$ 2.169,92	Kingston
27	MEMÓRIA RAM DDR4 - 8GB - 2400MHZ	33	UN	R\$ 75,75	R\$ 2.499,75	Kingston
28	PLACA DE REDE PARA COMPUTADOR MODELO PCI- E ETHERNET GIGABIT. MINI PCI-e 10/100/1000	58	UN	R\$ 27,58	R\$ 1.599,64	Tp link
29	PLACA DE REDE SEM FIO USB	83	UN	R\$ 38,55	R\$ 3.199,65	Kapbem
30	PONTO DE ACESSO UNIFI AC LITE AP (ACCESS POINT), especificações Interface ETHERNET: (1) 10/100/1000 BOTÕES DE RESET ANTENA: (2) DUAL-BAND ANTENAS, 3 DBI CADA WI-FI PADRÕES: 802.11 A / B / G / N / AC método de alimentação POE (24V), (PAIRS 4, 5+, 7, 8 RETURN) fonte de alimentação: 24V, adaptador 0.5A GIGABIT POE MÁXIMA 6.5W consumo de energia máxima potência TX:		UM	R\$ 200,0 0	R\$ 1.400,00	Ubiquiti

	20 DBM BSSID até quatro por rádio economia de energia suportado segurança sem fio: WEP, WPA -PSK, WPA -ENTERPRISE (WPA / WPA2, TKIP / AES) certificações: CE, FCC, IC montagem na parede / teto (KITS INCLUÍDO) temperatura operacional -10 A 70 ° C (14 A 158 ° F) umidade de operação 5 a 95%, sem condensação gerenciamento avançado de tráfego VLAN 802.1Q QOS avançado PER -USER limitação de taxa tráfego Quest. isolamento suportados WMM voz, vídeo, melhor esforço e fundo clientes simultâneos 200+garantia 1 ano					
31	SWITCH - 08 PORTAS - 10/100/1000MBPS Hardware:	67	UN	R\$ 73,88	R\$ 4.949,96	Multilaser
	Padrões e Protocolos: IEEE 802.3 / 802.3u / 802.3ab / 802.3x CSMA / CD					
	- Interface: 8 10/100 / 1000Mbps portas, auto negociação, Auto-MDI / MDIX					
	- Tamanho do buffer: 2Mb					
	- Fonte de alimentação externa: 100-240 V CA, 50 / 60Hz					
	- Fan Quantidade: Fanless - Indicador LED: Power System Link, indicadores de velocidade e de atividade por porto construído em cada porta RJ-45					
	- Consumo de energia: Máxima: 4.5W (220V / 50Hz)					
	Software:					
	- Recursos avançados: Tecnologia verde, economia de energia até 72% 802.3X Flow Control, suporta QoS (IEEE802.1P)					
	- Método de transferência: Store and Forward					
	- CE, FCC, RoHS					
	Requisitos:					
	- Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista ou Windows 7, Mac OS, NetWare, UNIX ou Linux.					
	- Temperatura de operação: 0 ° C ~ 40 ° C (32 ° F ~ 104 ° F)					
	- Temperatura de armazenamento: -40 $^{\circ}$ C $^{\sim}$ 70 $^{\circ}$ C (-40 $^{\circ}$ F $^{\sim}$ 158 $^{\circ}$ F)					
	- Umidade de Operação: 10% ~ 90%, sem -condensing					
	- Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação					
	- Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economizam até 72% de energia					

- Suporta controlo de fluxo IEEE 802.3x para modo Full Duplex e backpressure para modo Half Duplex
- Arquitetura de switching sem bloqueio que encaminha e filtra os pacotes em plena velocidade para o máximo throughput
- Capacidade de Switching de 10 Gbps
- Jumbo Frame de 9K melhora o desempenho de grandes transferências de dados
- Auto-MDI/MDIX elimina a necessidade de cabos cruzados
- Suporta autoaprendizagem de MAC address e autoaging
- Portas de Auto negociação proporcionam uma integração inteligente entre o hardware 10Mbps, 100Mbps e 1000Mbps
- Design sem ventoinha garante uma operação silenciosa
- Revestimento em ferro e design desktop ou de montagem em parede
- Plug and Play simplifica a instalação
- 8 portas Gigabit RJ45 10/100/1000Mbps de Auto Negociação, Suporta Auto MDI / MDIX
- Controlo de fluxo IEEE 802.3x permite transferência fiável de dados
- Revestimento em ferro, para usar na secretária ou montado na parede
- Suporta QoS (IEEE 802.1p)
- Plug and Play, não necessita de qualquer configuração

Conteúdo da embalagem:

- 8 portas 10/100 / 1000Mbps desktop Alterne
- Power Adapter
- Guia do Usuário
- 1 ano de garantia

(9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)

Peso 580 gramas (bruto com embalagem

32	SWITCH - 16 PORTAS - 10/100/1000MBPS	46	UN	R\$ 228,2 6	R\$ 10.499,96	Multilaser
33	SWITCH - 24 PORTAS 10/100/1000MBPS	33	UN	R\$ 330,3 0	R\$ 10.899,90	Multilaser
	APARELHO DE TELEFONE COM FIO,					
	Especificações:					
34	- 3 funções flash, redial/rediscar e mute/mudo	96	UN	R\$	R\$	Intelbras
34	- 3 volumes de campainha	90	ON	41,66	3.999,36	Intelbras
	- 2 timbres de campainha					
	- posições mesa e parede					
35	RÁDIO ACCESS POINT OUTDOOR, WMM UBIQUITI UNIFI AC MESH UAP-AC-M-PRO.	5	UN	R\$ 780,0	R\$ 3.900,00	Ubiquiti
	ESPECIFICAÇÕES:					
	-COR: BRANCO					
	-INTERFACE: INTERFACE DE REDE: 2X PORTAS ETHERNET 10/100/1000					
	-BOTÕES: RESET					
	-FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 48V, ADAPTADOR GIGABIT 0.5A POE					
	-ANTENA: 3X ANTENAS INTERNAS DE BANDA DUPLA DE 8 DBI					
	-CERTIFICAÇÕES: CE, FCC, IC					
	-MÉTODO DE POTÊNCIA: 802.3AF POE (FAIXA DE TENSÃO SUPORTADA: 44 A 57VDC)					
	-CONSUMO MÁXIMO DE POTÊNCIA: 9W					
	-ECONOMIA DE ENERGIA: SUPORTADA					
	-PADRÕES WI-FI: 802.11 A / B / G / N / AC					
	-SEGURANÇA SEM FIO: WEP, WPA-PSK, WPA-EMPRESA (WPA / WPA2, TKIP / AES)					
	-BSSID: ATÉ 8 POR RÁDIO					
	-MONTAGEM: PAREDE / PÓLO (KIT DE PÓLO INCLUÍDO)					
	-TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -40 A 70 ° C (-40 A					

158 ° F)					
-UMIDADE OPERACIONAL: 5 A 95% SEN CONDENSAÇÃO	1				
-ESPECIFICAÇÃO: SOMENTE O PACOTE ÚNICO DO UAP-AC-M-PRO INCLUI UM ADAPTADOR POE					
-POTÊNCIA MÁXIMA DE TX: 2,4 GHZ: 22 DBM / 5 GHZ 22 DBM	:				
-GERENCIAMENTO AVANÇADO DE TRÁFEGO: VLAN 802.1Q / QOS AVANÇADA: LIMITAÇÃO DE TAXA POF USUÁRIO					
-ISOLAMENTO DE TRÁFEGO: VISITANTES SUPORTADO	3				
-WMM: VOZ, VÍDEO, MELHOR ESFORÇO E ANTECEDENTES	Ξ				
-TAXAS DE DADOS SUPORTADAS (MBPS): 802.11AC 6,5 MBPS A 1300 MBPS (MCS0-MCS9 NSS1/2/3, VHT 20/40/80) / 802.11N: 6,5 MBPS A					
450 MBPS (MCS0 - MCS23, HT 20/40) / 802.11A: 6, 9 12, 18, 24, 36, 48, 54 MBPS / 802.11G: 6, 9, 12, 18, 24 36, 48, 54 MBPS / 802.11B: 1, 2, 5, 5, 11 MBPS					
-TAXAS DE DADOS: PADRÃO					
-DIMENSÕES PRODUTO: 343,2MM X 181,2MM X 60,2 MM	2				
ALICATE DE CRIMPAR RJ11, RJ12 E RJ45 LT-C20	3	UN	R\$ 57,33	R\$ 171,99	Worke
		TOT	AL R\$	125.105,78	

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

- 5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, as Secretarias convocaram a empresa cujo preço foi registrado.
- 5.2 As Secretarias farão a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 86/2022.
- 5.3 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento da solicitação, no prazo máximo de 24 horas.
- 5.4 A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.5 Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os produtos, conforme especificações e condições contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 86/2022 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR:

- 6.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital de Pregão Eletrônico nº 86/2022.
- 6.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio por meio de email a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada.
- 6.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos.
- 6.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados.
- 6.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO DETENTOR:

- 7.1. Garantir que os atos relativos ao registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente.
- 7.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório.
- 7.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
- 7.4. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 7.5. Pagamento das faturas dos fornecedores provenientes da execução do objeto desta ata, quando desta fizerem uso na forma da lei.
- 7.6. Atestar nas Notas Fiscais e/ou faturas da efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
- 7.7. Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
- 7.8. Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da contratação;
- 7.9. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
- 7.10. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS (FORNECEDORES) DA ATA:

- 8.1. Assinar esta ata, no prazo determinado.
- 8.2. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.
- 8.3. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.
- 8.4. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas nesse Termo de Referência:
- 8.5. Manter, durante toda a execução, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.6. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e no(s) local(is) estipulados na(s) Autorização(ões) de Fornecimento, em estrita observância das especificações do edital, termo de referência e da proposta;
- 8.7. O produto será entregue de forma parcelada, de acordo com a solicitação do setor requisitante.
- 8.8. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a serem vítimas os seus empregados, quando em serviço, por tudo quanto às Leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegure e pelas demais exigências legais para o exercício das atividades;
- 8.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.10. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da contratação;
- 8.11. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da CONTRATANTE, no tocante ao fornecimento dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na Minuta de Contrato;
- 8.12. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento dos produtos, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 8.13. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- 8.14. Fiscalizar e acompanhar a execução para o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes;
- 8.15. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 8.16. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990)
- 8.17. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida

9. DO PAGAMENTO:

- 9.1. O pagamento será efetuado após o Aceite Definitivo dos materiais, em até 30 (trinta) dias, a partir da atestação da nota fiscal pelo servidor responsável pelo Aceite Definitivo, mediante depósito bancário em conta da contratada, cumprido os requisitos dispostos no Edital de Pregão Eletrônico nº 86/2022.
- 9.2. Juntamente com a Nota Fiscal a CONTRATADA deverá apresentar as seguintes Certidões:
- 9.2.1 Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal** e a Seguridade Social CND **(INSS)**, mediante a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeitos de negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União:
- 9.2.2 Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicilio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;
- 9.2.3 Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicilio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;
- 9.2.4 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS)**, mediante Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- 9.2.5 A comprovação da **Regularidade Trabalhista** consistirá na apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT)** ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, emitida pelo TST Tribunal Superior do Trabalho.

10. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO:

- 10.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;
- 10.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 10.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 10.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11. DA VIGÊNCIA:

11.1 A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato.

12. DAS PENALIDADES:

12.1 A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem

aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 86/2022.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 13.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram a obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Pregão Eletrônico nº 86/2022.
- 13.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 86/2022 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.
- 13.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.
- 13.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 13.5. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 13.6. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:
- 13 .6.1. Edital de Pregão Eletrônico nº 86/2022;
- 13.6.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 86/2022;
- 13.6.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.
- **14. DO FORO:** O foro da Cidade de Sidrolândia-MS, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre e da empresa adjudicatária, relativos à presente ata e aos contratos dela advindos.
- **15. DA PUBLICIDADE:** O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam à presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita

ROCAMORA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EIRELI

CNPJ: 33.609.580/0001-78

Matéria enviada por Eduarda Puerta Pereira